

PORTARIA Nº

CRC-CE – 118/2021

ALTERA O ART. 3º. DA PORTARIA 076/2021 PARA A RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto do Governador do Ceará nº 34.298, de 16 de outubro de 2021, que mantém as medidas de isolamento social contra a covid-19 no estado do ceará, com a liberação de atividades.

CONSIDERANDO as Portarias CRCCE nos 11/21, 18/21, 20/21, 24/21, 25/21 e 76/21, que dispuseram sobre medidas de combate ao contágio e à propagação do Coronavírus no ambiente de trabalho do CRCCE;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno às atividades institucionais, compatibilizando-as com a preservação da saúde e a segurança dos seus conselheiros, empregados, estagiários, profissionais da contabilidade e sociedade em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º. da Portaria 076/2021, permanecendo todas as demais disposições da citada norma.

Art.3º - Será realizado o sistema de rodízio com 50% de pessoal de cada setor/departamento, sendo obrigatória a presença de 02(duas) pessoas, no mínimo, quando possível.

§ 1º - Todos os dias deverão estar presentes os responsáveis pelo setor/departamento.

§ 2º - Fica determinado o trabalho presencial para todos os setores/departamentos: Protocolo, Desenvolvimento Profissional, Registro, Financeiro, Compras, Licitações, Superintendência, Secretaria, Tecnologia da Informação, Fiscalização, Procuradoria Jurídica, Cobrança, Departamento Pessoal.

§ 3º - É obrigatório o registro de ponto biométrico nos dias de trabalho presencial.

§ 4º - Será obedecido o seguinte horário de trabalho:

- Das 8h às 17h para o teletrabalho;**
- Das 9h às 17h para o presencial.**

§ 5º O relatório diário das atividades desenvolvidas em teletrabalho deverá ser apresentado ao gestor imediato nos dias em que o empregado e o estagiário permanecer em teletrabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, começando a ser obedecida a partir da data de 25 de outubro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 22 de outubro de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

PRESIDENTE

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL

FUNÇÃOÁRIO:

PERÍODO: a

LOTAÇÃO:

HORÁRIO: 09:00 às 16:00

DIA	PRESENCIAL				TELETRABALHO	ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA		
21/ago	SÁBADO					
22/ago	DOMINGO					
23/ago						
24/ago						
25/ago						
26/ago						
27/ago						
28/ago	SÁBADO					
29/ago	DOMINGO					
30/ago						
31/ago						
01/set						
02/set						
03/set						
04/set	SÁBADO					
05/set	DOMINGO					
06/set						
07/set	FERIADO					
08/set						
09/set						
10/set						
11/set	SÁBADO					
12/set	DOMINGO					
13/set						
14/set						
15/set						
16/set						
17/set						
18/set	SÁBADO					
19/set	DOMINGO					
20/set						

GESTOR(A) IMEDIATO(A)